



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, ex-Procurador-Geral do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou um esquema de descontos associativos fraudulentos que atingiu mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas, desviando cerca de R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

No curso das investigações, surgiram denúncias de que o então Procurador-Geral do INSS, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, teria recebido propina milionária para facilitar a manutenção de convênios e a continuidade dos descontos. Segundo a Polícia Federal, repasses feitos à família do procurador permitiram a aquisição de imóveis e resultaram em um aumento patrimonial de aproximadamente R\$ 18,3 milhões em pouco mais de seis meses[1].

Diante da gravidade dos indícios, do volume de recursos desviados e da necessidade de apurar a eventual participação de agentes públicos de alto escalão no esquema, é imprescindível que o ex-Procurador-Geral do INSS compareça a esta Comissão.



[1] <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/05/01/quem-e-quem-fraude-inss.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259537971200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

